

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
08/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA NEO
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS LTDA. (PROTOCOLO N°
6945/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga nº 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, por neste ato representada por Vicente Barbosa Duarte Neto, CPF/MF nº _____, aqui denominada de CONTRATADA, têm ajustado entre si o presente aditamento com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a fim de:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/06/2026 a 31/05/2027.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Os valores do contrato ficam assim pactuados:

Despesas de abastecimento: R\$ 16.901,04

Despesas com lavagem automotiva: R\$ 6.720,00

Valor total: R\$ 23.621,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2005 - manutenção das atividades legislativas

Natureza da despesa: 3.3.90.30 (material de consumo)

Subelemento: 01 (combustíveis e lubrificantes automotivos)

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Excetuando-se as cláusulas alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 08/2023.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 08 de maio de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.05.11 13:20:03 -03'00'

CONTRATANTE

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

VICENTE BARBOSA
DUARTE
NETO:

Assinado de forma digital por
VICENTE BARBOSA DUARTE
NETO:
Dados: 2026.05.08 13:27:05
-03'00'

CONTRATADA

Neo Consultoria e Administração
de Benefícios LTDA.